

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 18 h 00 min do dia 02 / 06 / 22 Por: Alex Brito

Mensagem nº 78 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 751, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 2 de junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional